



**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO-PE**

**INDICAÇÃO Nº 083/2025**

Indicamos à Mesa depois de ouvido o Plenário, obedecido às normas regimentais, que seja enviado um apelo a Excelentíssima Senhora, Ana Carolina Coelho Jordão, MD. Prefeita do Município de Ribeirão que, por meio da Secretaria competente, providencie, em caráter de urgência, a formação e capacitação continuada para professores e auxiliares que atuam com crianças diagnosticadas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e Transtorno do déficit de atenção com hiperatividade (TDAH).

**JUSTIFICAÇÃO**

A formação e capacitação continuada para os professores e auxiliares que atuam com crianças diagnosticadas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH) é de extrema urgência para garantir que essas crianças recebam um atendimento pedagógico adequado, inclusivo e eficaz. O conhecimento especializado é fundamental para que os profissionais da educação possam identificar, compreender e intervir de maneira assertiva nas particularidades desses transtornos, respeitando as necessidades individuais de cada aluno.

A falta de formação continuada para os educadores pode comprometer o progresso e bem-estar dessas crianças, além de dificultar a inclusão efetiva no ambiente escolar.

A capacitação dos profissionais garantirá a melhoria da qualidade do ensino, o desenvolvimento de metodologias pedagógicas adaptadas e a criação de um ambiente mais acolhedor e estimulante para todos os alunos, promovendo a igualdade de oportunidades educacionais.

Dessa forma, é fundamental que a formação e capacitação dos professores e auxiliares ocorra de forma urgente, assegurando que todos os profissionais da rede de ensino estejam preparados para lidar com as especificidades de crianças com TEA e TDAH.

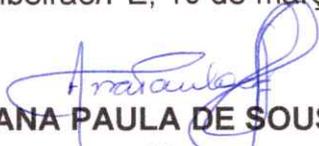




**Câmara Municipal de Ribeirão**  
**Casa "José Coutinho"**

Por fim, conclamamos aos Ilustres Pares que compõem esta Casa Legislativa pela aprovação do presente pleito.

Ribeirão/PE, 10 de março de 2025.

  
**ANA PAULA DE SOUSA SILVA**  
Vereadora

<input checked="" type="checkbox"/> APROVADO	<input type="checkbox"/> REJEITADO
POR UNANIMIDADE	<input checked="" type="checkbox"/>
A FAVOR	<input type="checkbox"/>
CONTRA	<input type="checkbox"/>
Em, <u>12</u> de <u>Março</u> de <u>2025</u>	
_____ Presidente	

